

# cartas

## da Charneca à Lezíria



## RENOVAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA.

**PAULO QUEIMADO**, Presidente da Câmara Municipal da Chamusca

### ... Caras e caros Munícipes,

O estado de emergência foi prolongado até dia 17 de abril, exigindo de todos nós que não descuidemos todo o esforço feito até agora e que parece estar a refletir-se positivamente na curva de evolução da pandemia. Cabe-me agradecer a todos aqueles que, com elevado sentido cívico e dever de responsabilidade social têm seguido as recomendações das autoridades de saúde e da autarquia, cumprindo, sempre que possível, o isolamento social. Têm sido notáveis os inúmeros gestos de solidariedade e as mensagens de alento que temos vindo a partilhar uns com os outros, revelando que, mesmo afastados, estamos tão próximos. Sabemos do esforço que todos têm feito, em particular todos os que estão na linha da frente desta batalha,

a quem não me canso de agradecer, mas sabemos também que só o espírito lutador e o forte sentido de comunidade nos levará a ultrapassar tudo isto com menor prejuízo possível nas nossas vidas.

### RENOVAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA.

O estado de emergência devido à pandemia de Covid-19 foi renovado por mais 15 dias, até 17 de abril, abrangendo o período da Páscoa, com regras mais apertadas para o período de 9 a 13 de abril.

A época Pascal, seria um momento em que, por tradição, nos reuniríamos com as nossas famílias, em momentos de partilha e confraternização, reencontros e convívio com aqueles que nos são mais

queridos. Este ano, e neste contexto particular que vivemos, é-nos exigido que refreemos esses momentos, para salvaguarda da saúde de todos, para que possamos, para o ano, celebrar todos juntos o facto de termos ultrapassado estes tempos difíceis, sem perdas a lamentar.

## MEDIDAS DO ESTADO DE EMERGÊNCIA:

● No âmbito da renovação do estado de emergência, decretado pelo Presidente da República, está limitada a circulação de pessoas, sendo proibidas deslocações para fora do concelho de residência no período da Páscoa, entre as 00h00 do dia 9 e até 13 de abril, salvo por motivos de saúde ou por outros motivos de urgência imperiosa.

● Além da medida de confinamento dos cidadãos aos seus concelhos de residência, o Governo proíbe ajuntamentos de mais do que cinco pessoas, exceto pessoas com laços familiares.

● O convívio familiar na Páscoa é a principal preocupação do Governo e do Presidente da República que, numa declaração ao país, pediu aos emigrantes portugueses que «entendam as restrições severas» adotadas «e repensem, adiando os seus planos» de vinda a Portugal.

● Ainda no que se refere à limitação à circulação no período da Páscoa, os trabalhadores devem circular com «uma declaração da entidade empregadora que ateste que se encontram no desempenho das respetivas atividades profissionais».

● Portugal vai também encerrar ao tráfego de passageiros todos os aeroportos no período da Páscoa, entre os dias 9 e 13 deste mês, exceção feita aos voos de Estado, de carga, humanitários ou para efeitos de repatriamento.

● As regras já decretadas no primeiro período de estado de emergência mantêm-se, entre as quais o dever de recolhimento domiciliário, saindo apenas para situações estritamente necessárias.

● Ainda ao abrigo da renovação do estado de emergência o Governo decidiu isentar de taxas moderadoras os doentes infetados com o novo coronavírus.

É por isso fundamental, reforçar o apelo e esforço de todos, para que ultrapassem as saudades dos seus com muita força e se mantenham em casa, cumprindo o isolamento social voluntário e evitando os aglomerados de pessoas, ainda que em espaços privados ou em ambiente familiar.

Enfrentamos o maior desafio do século. Que tenhamos todos a noção de que o caminho é duro, mas não é impossível de trilhar e que tenhamos todos a valentia e coragem necessárias.

O mês de abril é crucial. Não podemos desperdiçar todo o esforço feito até agora, muito pelo contrário. Agora é tempo de sermos ainda mais cautelosos nos nossos comportamentos. Eu conto com cada um de vós, para que juntos continuemos a respeitar todas as medidas a que o estado de emergência nos obriga e a seguir as recomendações da Direção-Geral da Saúde.

## Votos de uma Páscoa Feliz.

# POR SI, PELA SUA FAMÍLIA, FIQUE EM CASA!

Cumprimentos,

Paulo Queimado  
Presidente da Câmara Municipal da Chamusca

#fiqueemcasa

Câmara Municipal da Chamusca  
Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca  
geral@cm-chamusca.pt • 249 769 100 • www.cm-chamusca.pt  
WhatsApp 966 328 986 • Skype atendimento.publico@cm-chamusca.pt

